



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6200 - Sexta-feira, 6 de março de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 6 de março de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 9 de março de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, CPF 012.342.260-49, matrícula 138062, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.11-2, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, o Ato nº 116, de 01/08/2019, que modificou a aposentadoria, face incorreções. Através do Ato 002, de 04/03/2020 (Processo 19.13.000004962-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ADMARIO ANDRADE BARRETTO, CPF 181.733.730-00, matrícula 63852, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.D.11-2, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, o Ato nº 084, de 02/08/2019, que modificou a aposentadoria, face incorreções. Através do Ato 001, de 04/03/2020 (Processo 19.13.000003144-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, CPF 151.360.350-72, matrícula 140524, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.E.11-2, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, os Atos nº 107 e 108, ambos de 02/08/2019, que modificaram a aposentadoria, face incorreções. Através do Ato 146, de 28/11/2019 (Processo 19.13.000002641-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO PEÑA DE LIMA, matrícula 284900, Coordenador Administrativo, como Secretário Executivo, RICARDO MARTINS GOMES, matrícula 805054, Gestor B, como Secretário Executivo Adjunto e ROBERTO FLORES SCHMIDT, para comporem o Comitê Executivo de Comunicação Social, a contar de 1 de fevereiro de 2020. Este Comitê tem como finalidade avaliar, autorizar e supervisionar as ações de publicidade realizadas pelos órgãos da Administração Pública, conforme estabelecido no Decreto 19708/2017, através da Portaria 01/2020 (processo 19.0.000003833-7).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA DA SILVA FERREIRA, 854387/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000795, de 30/01/2020 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9655301 de 20/02/2020 (Processo 20.0.000006303-8).

DESIGNA VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700015, vaga 1000116, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9697294 de 28/02/2020 (Processo 20.0.000022934-3).

DESIGNA LUCIANA FIGUEIREDO CORREA, 995566/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000787, a contar de 20/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9728702 de 03/03/2020 (Processo 19.0.000148211-7).

DESIGNA SORAIA DORNELLES MARQUES, 225074/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, de 13/01/2020 a 28/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9728512 de 03/03/2020 (Processo 19.0.000148211-7).

DISPENSA EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000787, a contar de 17/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9728694 de 03/03/2020 (Processo 19.0.000148211-7).

EXONERA, a pedido, LAURA PEREIRA DA MAIA DOS ANJOS, 1507141/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 02/03/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9703718, de 28/02/2020 (Processo 20.0.000023676-5).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9740845 de 04/03/2020. (processo 19.0.000132231-4, autorizado em 27/11/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2020, às 14h 30 min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
KATLYNE SIMONI	313º geral	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9770663 de 06/03/2020. (processo 19.0.000110199-7, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAQUELE DUTRA TEITELROIT	314º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2020, às 14h 30 min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
KATIANE VALANDRO	315º geral	

NOMEIA no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012. Os candidatos nomeados na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente será aceito laudo original emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação, através da Portaria 9770332 de 06/03/2020 (Processo 20.0.000004694-0, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA	11º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEXTA-FEIRA, 13/03/2020, às 14 h 30 min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO	12º geral	
MURILO SILVEIRA CORRÊA SILVA	13º geral	
GUSTAVO LOPES SILVA	5º Negro (101º geral)	
GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR	14º geral	
ANDRÉ MARINO ALVES	2º PcD (145º geral)	
LUÍZA PAIVA COELHO	15º geral	
JULIAN RITZEL FARRET	16º geral	
ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR	6º Negro (161º geral)	
RAFAEL MILANI	17º geral	
RAFAEL SOUZA DE BARROS	18º geral	
CAROLINA TEODORO FALLEIROS	20º geral	
MATHEUS ANTUNES DA ROSA	21º geral	
ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU	23º geral	
IGOR MOURA MACIEL	24º geral	
RICARDO	3º PcD (181º	

TOFANI SANTANNA	geral)
RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	25º geral
RODRIGO GUIMARAES SIMAS	26º geral
CHARLES MARTINS PINTO	27º geral
PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA	28º geral
DANIELA COPETTI CRAVO	30º geral
FÁBIO MATIAS BARELA	32º geral
HELENA TREGNAGO PANICHI	33º geral

Obs.: O candidato classificado 19º geral, ANDRÉ LUIZ BARBIERI desistiu formalmente antes da nomeação em 03/03/2020. O candidato classificado em 22º geral, ALISSON JULIAN RHENNS desistiu formalmente antes da nomeação em 02/03/2020. O candidato classificado em 29º geral, MARCONE DE REZENDE VIEIRA foi nomeado como 1º negro em 25/09/2018. O candidato classificado em 31º geral, MARCOS TIBÉRIO LIMA NUNES desistiu formalmente antes da nomeação em 03/03/2020.

TORNA SEM EFEITO, em relação a RITA DE CASSIA NUNES AZZOLIN, 368365/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9062967 de 13/12/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, por motivo de substituição de função gratificada de Diretor de Escola, no mesmo período, através da Portaria 9728037 de 03/03/2020 (Processo 19.0.000148211-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 9679580, que autorizou o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, nos dias 17/03/2020 e 20/03/2020, para participar da 49º Reunião da Câmara Técnica Permanente - CTP e 1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF, que será realizada em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período do afastamento que passa a ser de 17/03/2020 a 20/03/2020, e não como constou, através da Portaria 9700637, de 28/02/2020 (Processo 20.0.000021346-3).

DESIGNA, FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Titular, Auditor Fiscal da Receita Municipal e JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/1, Suplente, Assistente Administrativo, como fiscais do contrato, sob registro 71512, da empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, para a aquisição de Solução de VDI, para a reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 9747130 de 04/03/2020 (processo 19.0.000127319-4).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Titular, CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Suplente, como fiscais de serviço, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da empresa DANTAS ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA, através da Portaria 9756540, de 05/03/2020 (Processo 20.0.000022196-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71601, Livro nº 1153-D – PGM/CD Nº 1586 – SC/1608 referente ao PE 78/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ 92.653.666/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas unidades de saúde da SMS e na unidade de medicina veterinária da SMAMS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/03/2020. Através da Portaria 052 de 05/03/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783.1	DENISE MARIA MORAES TORRES	171454.2
Fiscal Serviço	BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240.1	DENISE MARQUES GARCIA	1361643.1

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 18.0.000004790-9, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, designada pela Portaria 31/2019, de 26/03/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 111 de 11/10/2019 (processo 18.0.000004790-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, participar como curador da Mostra Internacional de Teatro de São Paulo, que ocorrerá de 08 a 20 de março de 2020 em São Paulo/SP, através da Portaria 37 de 04/03/2020 (Processo 20.0.000025510-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINE ZAGONEL, 553697/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar Simpósio Radimagem Diagnóstico por Imagem, de 27/03 a 28/03/2020, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 197 de 03/03/2020 (processo 20.0.000023511-4).

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar Reunião para o planejamento de propostas sobre a atuação clínica do farmacêutico, a serem apresentadas à Secretaria de Atenção Primária à Saúde, 30/03 a 31/03/2020, Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 196, de 03/03/2020 (processo 20.0.000023752-4).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Cooperação Técnica Horizontal no Âmbito do Projeto de Reorganização dos CTA, de 30/03 a 03/04/2020, em São José do Rio Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 195, de 02/03/2020 (processo 20.0.000020115-5).

AUTORIZA ZENÓBIO DO NASCIMENTO SOARES, 1065556/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Preciptoria HIV-CRT, de 26/03 a 27/03/2020, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 194, de 02/03/2020 (processo 20.0.000019767-0).

AUTORIZA GUSTAVO MALTEZ LENGELER, 1407929/01, Assessor Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Avaliação Econômica na área da Saúde, de 03/03 a 05/03/2020, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 12/02/2020 (processo 20.0.000019767-0).

20.000016434-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SIBELE KREBS DE LEMOS, 47346.0/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Passo das Pedras I da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Passo das Pedras I/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 235, de 02/03/2020 (processo 19.0.000141865-6).

CONCEDE, a FERNANDA FEUERHARMEL SOARES DA SILVA, 135353.5/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médico Pediatra/Unidade de Cuidado Ambulatorial/Ambulatórios/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 237, de 02/03/2020 (processo 19.0.000139777-2).

CONCEDE, a LAURA LIMA VIEIRA, 114444.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Obstetrícia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Médico/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 238, de 02/03/2020 (processo 20.0.000005395-4).

CONCEDE, a MICHELA LOPES PERES, 106696.0/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/01/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Ipanema/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 240, de 02/03/2020 (processo 20.0.000005054-8).

CONCEDE, a FERNANDA PEREIRA BARBOSA, 59505.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM Núcleo de Emergência Pediátrica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Pediatra Plantonista/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 243, de 03/03/2020 (processo 20.0.000006157-4).

CONCEDE, a LUCAS JESUS DE MEDEIROS, 101265.7/3 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Complementar/Atividade de Médico Pediatra/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 245, de 03/03/2020 (processo 20.0.000006314-3).

CONCEDE, a MARCELO KEMEL ZAGO, 109891.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Núcleo de Traumatologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Traumatologista/Setor de Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 247, de 03/03/2020 (processo 20.0.000000008-7).

CONCEDE, a MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 50533.2/3 Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Atividade de Enfermeiro/Centro de Material e Esterilização/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 249, de 04/03/2020 (processo 19.0.000139302-5).

CONCEDE, a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 48831.0/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/03/2020, por Decisão

Judicial Liminar, através da Portaria 250, de 04/03/2020 (processo 20.0.000023597-1).

CONCEDE, a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 48831.0/3 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/03/2020, por Decisão Judicial Liminar, através da Portaria 251, de 04/03/2020 (processo 20.0.000023597-1).

FAZ CESSAR, a contar de 26/11/2019 em relação a SIBELE KREBS DE LEMOS, 47346.0/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 817, de 19/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 234, de 02/03/2020 (processo 19.0.000141865-6).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a FERNANDA FEUERHARMEL SOARES DA SILVA, 135353.5/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 847, de 29/12/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 236, de 02/03/2020 (processo 19.0.000139777-2).

FAZ CESSAR, a contar de 11/01/2020 em relação a MICHELA LOPES PERES, 106696.0/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 837, de 19/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 239, de 02/03/2020 (processo 20.0.000005054-8).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a FERNANDA PEREIRA BARBOSA, 59505.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 313, de 02/06/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 242, de 03/03/2020 (processo 20.0.000006157-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2020 em relação a LUCAS JESUS DE MEDEIROS, 101265.7/3 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 169, de 25/02/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 244, de 03/03/2020 (processo 20.0.000006314-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2020 em relação a MARCELO KEMEL ZAGO, 109891.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1094, de 18/12/2018 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 246, de 03/03/2020 (processo 20.0.000000008-7).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 50533.2/3 Enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 298, de 20/05/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 248, de 04/03/2020 (processo 19.0.000139302-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 202 de 24/01/2020 que nomeou no cargo de Assistente Administrativo (código do cargo AA 2.04.06), classificação 273º, no DMAE, o candidato ADRIANO PAULO CAMARGO, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, pois não tomou posse no prazo, com base legal no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 431 de 05/03/2020 (Processo 19.10.000011178-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2020, os efeitos da Portaria 811 de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 419 de 03/03/2020 (Processo 20.10.000001686-7).

CESSA, em relação a NEURI NUNES DA SILVA, 711199/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 02/03/2020, os efeitos da Portaria 1106 de 06/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres grau máximo (40%), através da Portaria 421 de 03/03/2020 (Processo 20.10.000001686-7).

CESSA, em relação a THOMAZ EDSON CAMPOS E SOUZA, 1396773/1, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/03/2020, os efeitos da Portaria 625 de 22/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2018, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 426 de 04/03/2020 (Processo 20.10.000001685-9).

CESSA, em relação a AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 21/01/2020, os efeitos da Portaria 986 de 05/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 422 de 03/03/2020 (Processo 20.10.000000599-7).

CESSA, em relação a THOMAZ EDSON CAMPOS E SOUZA, 1396773/1, Lider de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/03/2020, os efeitos da Portaria 676 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 425 de 04/03/2020 (Processo 20.10.000001685-9).

CESSA, em relação a JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2020 os efeitos da Portaria 631 de 23/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/03/2018, que concedeu gratificação por atividades insalubres grau máximo (40%), através da Portaria 420 de 03/03/2020 (Processo 20.10.000001686-7).

DESIGNA TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Proteção Contra Cheias/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86215000, substituindo MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 414 de 03/03/2020 (Processo 20.10.000000066-9).

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482, Administrador, ES201NS, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do convênio estabelecido referente à contratação de seguro de vida em grupo dos servidores de cargos efetivos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, garantindo o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 16.0.000031059-3, da empresa UNIÃO SEGURADORA S/A VIDA E PREVIDÊNCIA, CNPJ nº 95.611.141/0001-5 a contar de 01/10/2018, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 427 de 05/03/2020 (processo 16.0.000031059-3).

DESIGNA CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 70607.6, da Equipe de Projetos Complementares, como Presidente, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651, da Equipe de Obras Eletromecânicas, e ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, da Coordenação de Manutenção Industrial, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato “Projeto Acústico da EBAT Cristiano Fischer”, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar de 06/04/2020, através da Portaria 428 de 05/03/2020 (processo 18.10.000005097-5)

DISPENSA JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, vaga 2000449, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 417 de 03/03/2020 (Processo 20.10.000001686-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, a contar de 04/03/2020, em relação a GILBERTO ANTONIO DA SILVA, 400832, Auxiliar de serviços gerais desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam subir e descer escadas, deambulação longa e frequente (mais de 1.000 metros), ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), atendimento ao público e supervisão/chefia, através da Portaria 9687013 de 27/02/2020 (processo 18.17.000003342-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço número 07 ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, a contar de 25/12/2019, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 143, de 05/03/2020 (Processo 19.15.000000879-2).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 12/02/2020 a 21/02/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 137, de 03/03/2020 (Processo 20.15.000000516-0).

CONVOCA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 12/02/2020 a 21/02/2020, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 137, de 03/03/2020 (Processo 20.15.000000516-0).

CONVOCA ERIKA SCHEEREN SOARES, 1475690/01, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/03/2020, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 135, de 03/03/2020 (Processo 19.15.000006365-3).

DESIGNA, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, durante o período de 03/02/2020 a 22/02/2020, em virtude de gozo de férias da titular, REGINA ZALEWSKI, 784816/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 126, de 02/03/2020 (Processo 19.15.000008466-9).

DESIGNA, em substituição, ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA, 988628/04, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 12/02/2020 a 21/02/2020, em virtude de gozo de férias do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 127, de 02/03/2020 (Processo 20.15.000000369-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 02/2020 (nº 70919 - L.1150-D - PGMCD nº

990 - SC/ 1012), celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA ME, CNPJ 29.091.906/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de Sondagem e Análise do Solo em terreno situado à Rua São Domingos 79, no período de 21/02/2020 a 20/03/2020, com base no artigo 67 da Lei 8.666/1993, através da Portaria 144, de 05/03/2020 (Processo 19.15.000006464-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02
Fiscal de Serviço	PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 25/2019, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica, no período de 01/03/2020 a 28/01/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 145, de 05/03/2020 (Processo 19.15.000007290-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	TIAGO CORDOVA	1486217/01	CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO	916599/04

DESIGNA, em substituição, MARIA FERNANDA LANDIM, 227460/04, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, durante o período de 19/02/2020 a 28/02/2020, em virtude de gozo de férias da titular, MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 142, de 04/03/2020 (Processo 20.15.000000646-9).

DESIGNA, em substituição, GABRIELY BURATTO FARIAS, 971240/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, durante o período de 17/02/2020 a 02/03/2020, em virtude de férias da titular, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 141, de 04/03/2020 (Processo 20.15.000000335-4).

DESIGNA, em substituição, VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, 1006282/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, durante o período de 03/02/2020 a 22/02/2020, em virtude de gozo de férias da titular, MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 136, de 03/03/2020 (Processo 20.15.000000306-0).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 18/02/2020 a 03/03/2020, em virtude de gozo de férias da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 140, de 04/03/2020 (Processo 19.15.000007951-7).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, em virtude de gozo de férias da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 139, de 04/03/2020 (Processo 19.15.000007951-7).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 18/02/2020 a 03/03/2020, em virtude de gozo de férias da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 140, de 04/03/2020 (Processo 19.15.000007951-7).

NOMEIA, em substituição, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 12/02/2020 a 21/02/2020, em virtude de gozo de férias da titular, DANIELA PATUSSI MORAES, 1464655/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 137, de

03/03/2020 (Processo 20.15.000000516-0).

NOMEIA, em substituição, LEANDRO SILVA DE CASTRO, 763278/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, durante o período de 05/02/2020 a 23/02/2020, em virtude de gozo de férias do titular, RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 125, de 02/03/2020 (Processo 20.15.000000320-6).

SUSPENDE os efeitos da Portaria que convocou a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 12/02/2020 a 21/02/2020, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 137, de 03/03/2020 (Processo 20.15.000000516-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 59 de 02/03/2020 (processo 20.13.000001367-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
141309	VOLANIR ANTONIO SACCOMORI	21/02/2020	SMED

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor MANOEL CANDIDO DA ROSA, matrícula 665323, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB-3.03.02.D.09-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria 842, de 01/06/2018, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à data da inativação que passa a ser a contar de 15/08/1990 e quanto ao valor do provento, em atendimento à Diligência 1695/2019 - TCE, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigos 32 e 68, § 1º, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Avanços 09+2 (55%), artigos 122 e 124 da LC 133/85, com redação da LC 150/87; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, inciso III, da LC 133/85; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88. Valores com base na Lei 6611/90 e no Decreto 9762/90. CPF 120.374.190-15. Através da Portaria 009, de 05/03/2020 (Processo 19.13.000008607-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor RENATO FERNANDES, matrícula 37361, Estatutário, no cargo de Motorista, código OP-1.15.04.E.12-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Regime de Repartição Simples, o Ato 1260, de 04/06/2013, que revisou o provento face alteração da referência, que passou a ser "E", a contar de 01/01/2013, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9000324-42.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação de Motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei n.º 6309/88; Regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 04-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 18.253/13. CPF 099.844.880-04. Através da Portaria 377, de 05/03/2020 (Processo 20.13.000001310-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 21/05/2012, observada a prescrição quinquenal, o provento da servidora VILMA MARTINS BERTOLA, matrícula 63402, Estatutário, no cargo de Recepcionista, código AA-1.08.04.C.05-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado por limite de idade, com provento proporcional a 6.497/10.950 dias, pelo Ato 910, de 27/06/1996, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9057631-51.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (0,75 x 1,2 x 04-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Servidora readaptada de Telefonista para Recepcionista. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal 17.804/12. CPF 353.843.520-00. Através da Portaria 386, de 04/03/2020 (Processo 20.13.000001525-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 21/05/2012, o provento do servidor RENATO FERNANDES, matrícula 37361, Estatutário, no cargo de Motorista, código OP-1.15.04.D.12-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentada por invalidez, com provento integral, pelo Ato 869, de 11/09/2011, revisado pela Portaria 1047, de 01/08/2016, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9000324-42.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; Gratificação de Motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88; Regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 04-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal 17.804/12. CPF 099.844.880-04. Através da Portaria 376, de 05/03/2020 (Processo 20.13.000001310-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, CPF 012.342.260-49, matrícula 138062, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.D.11-2, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria nº 972, de 01/08/2019, que revisou a aposentadoria, face incorreções. Através da Portaria 45, de 04/03/2020 (Processo 19.13.000004962-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ADMARIO ANDRADE BARRETTO, CPF 181.733.730-00, matrícula 63852, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.D.11-2, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria nº 662, de 02/08/2019, que revisou a aposentadoria, face incorreções. Através da Portaria 43, de 04/03/2020 (Processo 19.13.000003144-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, CPF 151.360.350-72, matrícula 140524, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.E.11-2, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria nº 962, de 02/08/2019, que revisou a aposentadoria, face incorreções. Através da Portaria 40, de 05/03/2020 (Processo 19.13.000002641-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000025034-2 – DEFERE, em 04/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UNISINOS no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 08/04/2020 até 08/07/2020, efetuado pela servidora CAROLINE LESZCZYNSKI NUNES LAUERMANN, 1229346/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000013287-0 – DEFERE o pedido de abono de faltas, código 001, do(s) dia(s) 27, 28 e 29/12/2019, relativo a(ao) servidor(a) SILVANI FRANCISCA BRUMBERG, matrícula nº 469340/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006984-3 - DEFERE, em 05/03/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARA LUCIA MENEGHETTI PERES, matrícula 242023, servidora aposentada, a contar de 01/02/2020, com base na Sumula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 230/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006983-5 - ACOLHE, em 04/03/2020, o pedido de RENÚNCIA à percepção dos proventos de aposentadoria no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento à solicitação firmada pela servidora JUSSARA SILVEIRA CASTILHOS, matrícula 31644, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/10/2019.

Processo 20.13.000000377-5 – INDEFERE, em 05/03/2020, o pedido de revisão de proventos requerido pela servidora MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, matrícula 238755, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000005037-9 – INDEFERE, em 05/03/2020, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor VANDIR DE MORAES, matrícula 104118, inativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000006051-0 – INDEFERE, em 05/03/2020, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor OSVALDO ANDRÉ SERAFINI, matrícula 323448, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000000201-9 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO, 705394/1, da EQUIPE DE OPERADORES, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1983 a fevereiro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000000201-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período em agosto de 1983 a fevereiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 024/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000000019-9 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CELSO DUARTE LIMA, 749520, da COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1983 a fevereiro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000000019-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período em agosto de 1983 a fevereiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 025/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 19.13.000007699-8 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) DINIZ REIS LOPES, 737176/2, da COORDENAÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL, para prestação de serviços extraordinários setembro de 1977 a fevereiro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007699-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período em setembro de 1977 a fevereiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 026/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 19.13.000007744-7 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) GEORGE ROBERTO DIAS, 705977/1, da EQUIPE ETE NAVEGANTES, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1983 a fevereiro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000007744-7 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1983 a fevereiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 027/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 19.13.000008045-6 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509/4, da GERÊNCIA DISTRITAL LESTE, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1983 a fevereiro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000008045-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1983 a fevereiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 028/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 19.13.000008743-4 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ALVARO RODRIGUES PIRES, 700610/1, da EQUIPE DE ANÁLISE DE LANÇAMENTOS, para prestação de serviços extraordinários janeiro de 1991 a fevereiro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000008743-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de janeiro de 1991 a fevereiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 029/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.000000273-6 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) HERMENEGILDO SOARES PEREIRA, 744880/2, da COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS, para prestação de serviços extraordinários setembro de 1983 a fevereiro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000000273-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período em setembro de 1983 a fevereiro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 030/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 9764308/2020 PROCESSO 20.0.000003768-1

Estabelece procedimentos para medição de serviços pela fiscalização com uso de tecnologias e a previsão de impugnação por parte dos prestadores de serviço.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de normatizar procedimento e fluxo de medição de serviços, pela fiscalização, bem como a previsão de impugnação à medição pelas contratadas, de acordo com a estrutura estabelecida pelo Decreto nº 20.108 de 2018,

DETERMINA:

Art. 1º Somente serão medidos serviços efetivamente prestados à administração.

Art. 2º Os fiscais de serviço atestarão os serviços executados e o fiscal de contrato confirmará as despesas correspondentes, mediante apresentação de boletim de medição.

Art. 3º Os fiscais poderão atestar e medir serviços utilizando fotos com local e data, ou outro meio de prova documental, que comprove a sua efetiva realização, inclusive através de sistema informatizado de controle de ordens de serviços e protocolos, quando:

I - os serviços, pela sua natureza, não deixarem vestígios após a sua execução;

II - não for possível à fiscalização comparecer ao local no momento em que forem executados, por força maior.

§1º Os serviços descritos no caput deverão ser atestados e medidos por amostragem quando a verificação do volume de serviços executados for excessivamente onerosa à administração.

§2º No caso de a análise por amostragem revelar inexecução parcial dos serviços, o ateste poderá ser feito na proporção dos serviços executados efetivamente na amostra.

§3º A administração verificará a possibilidade técnica e orçamentária visando à contratação de serviços de apoio à fiscalização.

Art. 4º A contratada que discordar do boletim de medição poderá apresentar impugnação à medição.

§1º A impugnação deve conter, obrigatoriamente, o relato dos serviços executados, sua quantidade, valor, local e horário aproximado de execução, bem como todos os documentos necessários para comprovação de suas alegações.

Art. 5º A área técnica do órgão se pronunciará sobre a impugnação, no prazo de 05 dias, deferindo ou não o pedido, de forma fundamentada acerca da suficiência ou insuficiência das provas que atestem o serviço.

§1º Eventual envio do processo à procuradoria, nesta fase, deve conter expressamente a dúvida jurídica a ser sanada.

Art. 6º Da decisão da área técnica, caberá recurso no prazo de 05 dias ao Diretor da área, que analisará fundamentadamente o mérito da decisão acerca da insuficiência das provas juntadas para aferir a execução dos serviços.

§1º Caso a quantidade de serviços impugnados ultrapasse 30% do valor estimado para os serviços que deveriam ter sido prestados quando da medição, poderá ser interposto recurso hierárquico ao gestor da pasta, no prazo de 05 dias, que verificará, fundamentadamente, a adequação das decisões anteriores.

Porto Alegre, 04 de Março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 004/2020 **PROCESSO 20.0000022853-3**

Edital de Retificação do Edital Nº02/2020 - Seleção de Candidatos às Vagas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2020-2021

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REMAPS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, as adequações no Edital Nº 02/2020 - Seleção de Candidatos às vagas do programa de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde para o período letivo de 2020-2021, que seguem:

Onde se lê:

3.4.2 Cópia simples do Diploma de Graduação acompanhada do original para conferência.

Leia-se:

3.4.2 Cópia simples do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhados do original para conferência.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

34.863.420/0001-13	36.225.596/0001-75	36.310.256/0001-42	36.444.836/0001-22
35.687.539/0001-45	36.228.208/0001-00	36.318.887/0001-08	36.458.091/0001-50
35.843.407/0001-65	36.253.998/0001-83	36.340.179/0001-73	36.493.706/0001-80
35.909.098/0001-89	36.261.004/0001-70	36.358.636/0001-57	36.494.893/0001-16
36.080.397/0001-16	36.274.856/0001-00	36.364.927/0001-58	36.496.242/0001-65
36.108.104/0001-61	36.288.559/0001-06	36.372.037/0001-98	36.500.877/0001-99
36.153.014/0001-92	36.291.884/0001-28	36.421.092/0001-20	
36.156.474/0001-74	36.309.625/0001-87	36.431.175/0001-09	

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000127319-4.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda .

OBJETO: aquisição de Solução de VDI, para a reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS, com recursos CAF (Corporação Andina de Fomento) e do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal e deste Município, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

VALOR: R\$ 3.700.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4186-449052430000-1, 1301-4186-449052430000-1325, 1301-1694-449040050000-1327 e 1301-1694-449052370000-1327.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de março de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000138822-6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: SUITESHARE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato destina-se a prestação de serviços de tecnologia da informação, a partir do uso de uma conta do "Suiteshare WhatsApp – Plano Enterprise Max - Mensal", liberado para até 20 atendentes, como forma de cobrança junto aos contribuintes do Município de Porto Alegre, pela empresa Suiteshare Tecnologia Ltda (<https://suiteshare.com>).

VALOR: R\$ 8.100,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339040210000-1.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2019 - PROCESSO 19.0.000050277-7
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019 - PROCESSO 19.0.000052818-0
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2019 - PROCESSO 19.0.000062011-7
- FORNECIMENTO DE SOFTWARES MICROSOFT®

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 570/2019 - PROCESSO 19.0.000144579-3, registro de preços de material de consumo hospitalar - sondas.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ITEM: 8.
CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA – ITENS: 6 E 7.
CIRURGICA STA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 5.
CREMER SA – ITENS: 1,2 E 3.
SM HOSPITALAR EIRELI ME – ITENS: 4,9 E 10.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020 – PROCESSO 20.0.000011703-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2019 – PROCESSO 19.0.00012692-1 para a aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares com recursos do Fundo Municipal da Saúde - FMS, conforme especificado em EDITAL.

LOTES 01, 02, 08 e 09
VENCEDOR: SUL BRASILEIRA DE RAIOS C LTDA
CNPJ: 92.690.486/0001-55

LOTES 04 e 10
VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.931.613/0001-00

LOTES 06 e 07

VENCEDOR: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
CNPJ: 00.497.262/0001-03

LOTE 11

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

LOTE 12 e 13

VENCEDOR: HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

LOTE 14

VENCEDOR: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14

LOTE 03 – FRACASSADO

LOTE 05 – DESERTO

Esta publicação torna sem efeito à publicada no DOPA dia 05/03/2020.

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2019 – PROCESSO 19.0.000132955-6, para Registro de Preços de Suprimentos para Escritório, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTES: 3, 5, 6, 7 E 8.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

LOTES: 1, 4 E 9.

VENCEDOR: MF MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

LOTE: 2.

VENCEDOR: S. SCHNEIDER.

CNPJ: 28.629.492/0001-06

Porto Alegre, 4 de março de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL NOMINATA DE INSCRITOS

PROCESSO 20.0.000006051-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto do Edital - instrumento convocatório, processo 20.0.000006051-9, torna pública a nominata de inscritos para o sorteio de ocupação de estandes disponíveis no Centro Popular de Compras - CPC:

HOMOLOGADAS:

NÚMERO INSCRIÇÃO - NOME:

01 - CARLA CRISTINA SOARES RAMIRES

03 - DEISE ALESSANDRA DE MELLO SANTOS

04- CLARICE MENGUE HAHN

05 - MARINÊS ALVES DA MOTTA

06 - LORENA ABREU IZAÍAS

07 - BEATRIZ ROSA DOS SANTOS

09 - PAULO BAPTISTA DA SILVA
10 - IONARA ROSA DA SILVA - (PCD)
13 - ALINE VASCONCELOS DOS SANTOS
14 - MÁRCIA LUZIA LANGE
15 - FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA
16 - VILMAR ROSA DA ROCHA
18- VILMAR DE SOUZA
19- CLÁUDIA DA CRUZ ANDRADE
20- EMIR ROBERTO DA SILVA - (PCD)
21- CRISLAINE DA SILVA CHAVES
22- SANDRA SANCHES TEIXEIRA
23- ELOISA INÁCIO LANGER
24- CARLOS IVAN ALFARO
25- ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA PRATES
26- LUIS MARCELO DA SILVA
27 - MÁRCIA DA COSTA BARBOZA
28- ISIS IUNG MELLO
29- PAOLA THIELE SANTOS DE OLIVEIRA
30- SARITA MARIA PEREIRA
31- JÉSSICA LETÍCIA SANTOS ALMEIDA
32- MARCIA ELISA NORONHA DA ROSA
33- BRUNA TATECH DE BEM
34- MARCIA ROCHA GUARIZE
35- REJANE RODRIGUES DOS SANTOS
37- MARINES MARTINS GOUVÊA VIEIRA
38- BRENDA DA SILVA OLIVEIRA
39- VALERIO PINHO
40- RENATA FREITAS ALVES
41- KATIUSCIA MACHADO BARCELLOS
42- FRANCINE D' AGUSTINI
43- NEUZA TEREZINHA DA SILVA RABELO
44- IONE MARIA PINTAUDE DE OLIVEIRA
45- MICHELE MONTEIRO DOS SANTOS
46- JOSIANE OLIVEIRA
47- CÉLIA ADRIANA DA SILVA PACHECO
48- DENISE COLLARES CARDONA FIGINI
49- MARISA ANTUNES DA SILVA
50- GILVANE BELLER BORGES MORAWSKI
51- HEITOR GIOVANI BELLER BORGES
52- THAYNARA GRAZIELI SILVA DA SILVEIRA
53- JEFERSON BELLER BORGES
54- RAFAEL ALVES BORGES
57- ÁNDRIA FERREIRA COELHO
58- ALEXANDRE DOMBROWSKI DOS SANTOS
59- HELENA GUARACIEBA SARAIVA
61- THALYTA ANTUNES DA SILVA
62- SARA SILVA DE OLIVEIRA
63- ANELISE MOTA ALVES
64- OSCARLINA DA ROCHA PENAFIEL
65- ANDRESSA VAREIRA VIEIRA
66- IARA REGINA MARTINS RODRIGUES
67- MERI INGRIT RIECK LOPES DE OLIVEIRA

NÃO HOMOLOGADOS - APRESENTAR O SOLICITADO NO PRAZO DE RECURSOS (DE 06/03/2020 A 12/03/2020), NO SETOR DE ATIVIDADES AMBULANTES, NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 2244, DAS 9h AS 15h;

INSCRIÇÃO 02 - SAIONÁRA DO AMARAL RAYMUNDO - Apresentar retificação da declaração de residência, devendo constar a assinatura de duas testemunhas, com firma reconhecida em cartório;

INSCRIÇÃO 07 - EDSON JOSE AZEVEDO - Certidão apresentada não abrange a jurisdição Estadual - complementar com certidão de antecedentes policiais expedida pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul;

INSCRIÇÃO 11 - BARBARA TALIA DE LIMA POPIK - Complementação do comprovante de residência com a declaração do titular e a respectiva cópia de documento de identificação;

INSCRIÇÃO 12 - FRANCINE EDUARDA LIMA POPIK - Complementação do comprovante de residência com a declaração do titular e a respectiva cópia de documento de identificação;

INSCRIÇÃO 17 - ANA CRISTINA GONÇALVES DE MATTOS - Embora possua mesmo CPF, há conflito no nome. Sugere-se apresentar identidade e comprovante residência com mesmo nome quando da expedição do licenciamento;

INSCRIÇÃO 36 - EDISON CASSIO GARCIA DOS REIS - Apresentar comprovante de residência atualizado, expedido em até 6 meses;

INSCRIÇÃO 55 - EMILENE SARAIVA MARQUES - Complementação do comprovante de residência com a declaração do titular e a respectiva cópia de documento de identificação;

INSCRIÇÃO 56 - EDILENE SARAIVA MARQUES - Complementação do comprovante de residência com a declaração do titular e a respectiva cópia de documento de identificação;

INSCRIÇÃO 60 - ANDREIA VARGAS DA SILVEIRA - Apresentar identidade e comprovante residência com mesmo nome;

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.037434.13.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147.827, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 651/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.035789.14.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148.918, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 655/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.023165.13.8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 92.667, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 653/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.023167.13.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 92.670, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 654/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.048340.13.8, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153.394, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 658/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.048341.13.4, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153.619, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 657/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.009526.12.9, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 123.570, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 656/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.048333.13.1, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153.399, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 660/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.032727.14.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.163, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 663/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.048338.13.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153.611, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 659/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000013809-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Getúlio Vargas trecho entre Rua José de Alencar e Av. Érico Veríssimo, com exceção do trecho entre a Rua Botafogo e a Rua Visconde do Herval, já adotado, conforme descrito no processo SEI 20.0.000013809-7.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000013788-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Sertório trecho entre Av. Assis Brasil e Rua Augusto Severo, conforme descrito no processo SEI 20.0.000013788-0.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000010325-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Cristóvão Colombo trecho entre Av. Benjamin Constant e Rua Ramiro Barcelos, conforme descrito no processo SEI 20.0.000010325-0.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO 20.0.000010270-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Assis Brasil trecho entre BR290 e Rua Joaquim Silveira, conforme descrito no processo SEI 20.0.000010270-0.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 19.0.000110874-6

INTERESSADO: Município de Porto Alegre, através de sua Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SOLIEL – INSTALADORA ELÉTRICA LTDA

OBJETO: Contratação direta de serviços de engenharia com fornecimento de material, equipamento e mão de obra para o restabelecimento da iluminação Pública no Complexo Cultural Porto Seco.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.850,00

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Associação dos Pescadores e Piscicultores do Extremo Sul

OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros da agricultura familiar para alimentação escolar de escolas públicas, comunitárias e filantrópicas do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 509.186,00 (quinhentos e nove mil, cento e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339030070000-3003

CONTRATO Nº: 71467

PROCESSO: 19.0.000121720-0

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda (COOPAN)

OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros da agricultura familiar para alimentação escolar de escolas públicas, comunitárias e filantrópicas do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339030070000-3003

CONTRATO Nº: 71468

PROCESSO: 19.0.000121720-0

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Agroindustria Kickorv Ltda

OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros da agricultura familiar para alimentação escolar de escolas públicas, comunitárias e filantrópicas do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339030070000-3003

CONTRATO Nº: 71469

PROCESSO: 19.0.000121720-0

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 02/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL – FASE COMPETITIVA

PROCESSO 19.0.000.147150-6

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado final da classificação, etapa competitiva (fase preliminar), após a realização de Sorteio Público de desempate das Organizações da Sociedade Civil (primeiras colocadas) participantes do Edital 02/2020 de Chamamento Público cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a OFERTA de 110 (cento e dez) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 410, no Bairro Passo D'Areia, CEP 91.350-130, em Porto Alegre, RS, Microrregião Norte e Noroeste (2).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63	9,5
2º	Círculo Operário Porto Alegrense – COPA	92.808.088/0001-90	9,5
3º	Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0001-40	8,7
4º	Associação de Moradores Jardim Ipiranga	93.317.360/0001-00	8,0
5º	Obra Social Imaculado Coração de Maria	87.125.522/0001-06	6,3
6º	Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social – ONG USPS	05.879.658/0001-39	5,5
	Creche Balão Mágico	00.924.195/0001-06	5,5
	Clube de Mães Santa Rosa	91.077.107/0001-93	5,5
7º	Associação Beith Shalom	08.924.070/0002-29	5,1
8º	Conceição da Atividade da Silva Marques	11.072.239/0001-93	3,1
9º	Clube de Pais e Mães Buscando o Saber	23.226.991/0001-20	2,3

Porto Alegre, 5 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 01/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL – FASE COMPETITIVA

PROCESSO 19.0.000.147127-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que

dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado final da análise da documentação de classificação, etapa competitiva (fase preliminar) das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 01/2020 de Chamamento Público cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a oferta de 114 (cento e quatorze) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Rua Itapuã, nº 97, no Bairro Mario Quintana, CEP 91.270-325, em Porto Alegre, RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar (10).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63	9,5
2º	Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0001-40	8,7
3º	Obra Social Imaculado Coração de Maria	87.125.522/0001-06	6,8
4º	Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente	10.545.107/0001-79	6,0
4	Conselho Comunitário Jardim Leopoldina - CONCOJAL	10.015.919/0001-02	6,0
4º	Clube de Mães Santa Rosa	91.077.107/0001-93	6,0
4º	Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Leopoldina - ACOMAJAL	05.990.698/0001-53	6,0
4º	Clube de Mães Novo Mundo	01.392.138/0001-46	6,0
5º	Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social – ONG USPS	05.879.658/0001-39	5,5
6º	Creche Balão Mágico	00.924.195/0001-66	5,5
7º	Associação Beith Shalom	08.924.070/0002-29	5,1
8º	Associação Movimento do Bem - AMOBEM	09.318.950/0001-33	4,7
9º	Conceição da Atividade da Silva Marques	11.072.239/0001-93	3,1

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INDENIZAÇÃO PROCESSO 19.0.000138527-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

INDENIZADO: Rogério de Azambuja Melo. - CNPJ 11.890.651/0001-10

OBJETO: Apresentação musical no Réveillon 2020 na Orla Moacyr Scliar em Porto Alegre, no dia 31 de dezembro de 2019

VALOR: R\$ 14.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339092

BASE LEGAL: art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000016919-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção de Ultrassom, marca Siemens, utilizada pelo Setor de Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

VALOR: R\$39.367,53 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: DW Engenharia S/S Ltda.

PROCESSO SEI : 18.10.000003099-0

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003099-0

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato em 04 meses, acréscimo e supressão de quantitativos.

VALOR: R\$63.493,00

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2019

PROCESSO 19.10.000008625-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Chapa e display acrílico

ITEM 01

EMPRESA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY

VALOR DO ITEM: R\$2.250,00

ITEM 02

EMPRESA: MM CONFECÇÕES LTDA

VALOR DO ITEM: R\$1.940,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 06 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2019

PROCESSO 19.10.000008558-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a anulação do presente certame, com base no parecer do Conselho Deliberativo, na forma do item 28.3 do edital combinado com o art. 16 do Decreto 14.189/2003.

OBJETO: Contratação de serviços de apoio técnico a supervisão de Obras na Execução de Redes de Água e de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

Prazo para recurso 5 dias úteis a contar da publicação, conforme art. 49 da LEI 8.666/93.

A documentação está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail seicjulg@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2015

PROCESSO 17.16.000021406-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Toxilab - Análises Clínicas Ltda. CNPJ: 73.255.390/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de exames médicos - exames admissionais e periódicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a não incidência do índice de reajuste anual, conforme negociação entre as partes.

VIGÊNCIA: de 14/12/2019 a 13/12/2020.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

VALOR DO ADITIVO: Não apresenta alterações de valores.

BASE LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248